

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº23/2007

Aos (08) oito dias do mês de agosto de 2007, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. ANTONIO LOMANTO NETTO, Diretor Executivo, a Sr^a NADJAYRA LIMA DE CARVALHO, Diretora Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS) e o Sr. MARCELO MONTEIRO PORTO, Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante o Sr. ALEXILO PELÂGIO GONÇALVES PORTELA, Secretario de Gabinete, secretário da reunião para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Item 01 – Informes do Diretor Executivo: o Diretor Executivo cobrou celeridade nos processos jurídicos visando a operacionalização das decisões do Colegiado, no caso da Empresa Camurijipe, extensivo a todas as outras empresas concessionárias, tais como a VIASA, SÃO JOÃO e CATUENSE, que estão em decisões pendentes;** **Item 02 – Processo nº 0901060067128, SAT - Administração e Exploração de Terminal Rodoviário,** devolução do Terminal Rodoviário de Morro do Chapéu – *em diligencia ao DPLO, o Dr. Marcio Mascarenhas, deve fazer uma visita ao local, procurar o Prefeito de Morro do Chapéu para negociar uma nova destinação para o Terminal;* **Item 03 – Processo nº 0901070048393, Plenna Transportes e Serviços Ltda.,** parcelamento de débitos que constam em aberto referente a diferenças de TPP – *o colegiado autorizou o parcelamento em 06 vezes. Solicitar a CAFI a proposição de um critério de parcelamento desses débitos, de acordo com o montante do mesmo;* **Item 04 – Resolução AGERBA,** prazos a serem cumpridos nos procedimentos de vistoria de veículos – *aprovada a Resolução que dispõe sobre os prazos a serem cumpridos nos procedimentos de vistoria de veículos. Encaminhar a PROJUR para elaboração e publicação;* **Item 05- Processo nº 0901070024478, Empresa de Transporte Costa Verde Ltda.,** supressão de Seção – *enviar o processo ao DPE e a CAFI para informar a*

regularidade cadastral e financeira da empresa; Item 06– Processo nº 0901070047915, CI Nº 039/DPLO/07, abertura processo licitatório para as linhas – Barreiras / Jaborandi via BR - 135 e Correntina e 738 – Luis Eduardo Magalhães / Roda Velha via BR-242 e BR-020 – aprovado o parecer nº 19/2007, à folha 11 do processo. O colegiado autoriza a abertura de procedimento licitatório. Encaminha o processo ao DQS para anexar o Termo de Referência e posteriormente enviar à Comissão de Licitação; Item 07– Processo nº 0901070043537, Viação Águia Branca S/A, Tarifa Promocional – aprovada a prática de preço promocional; Item 08– Processo nº 0901060070641, ROTA – Transportes Rodoviário Ltda., solicita mudança de quadros de horários das linhas 222, 368, 453, 471, 615 e 665 – aprovada a manifestação do DPLO às folhas 47 e 48 do processo. Encaminhar ao DQS para adotar as medidas sugeridas pelo Dr. Joelcio Silva Filho no seu parecer; Item 09 – Processo nº 0901070016742, Viação Jequié Cidade Sol Ltda., solicita crédito de TPP no valor de R\$ 6.058,97 (seis mil e cinqüenta e oito reais e noventa e sete centavos), recolhida na linha 053 RMIC – Vitória da Conquista X Poções, no período de agosto/04 à agosto/05 – deferido o requerimento da empresa; Item 10– Processo nº 0901060037180, CI Nº38/INFO/06, proposta da Empresa Chipcia Informática Ltda. - homologado e adjudicado a licitação : 24.610-CC002/2007 cujo objeto é Equipamentos e Componentes de Informática. Encaminhar o processo à Comissão de Licitação, para as devidas providências; Item 11– Processo nº 0901060071320, RM Administração e Representação Ltda., distratos nº 02, 03 e 04/2006 envolvendo concessão dos Terminais Rodoviários de Acupe, Conde e São Sebastião do Passé – aprovado o parecer da DPLO à folha 11 do processo; Item 12- Processo nº 0901050049733, CI Nº 029/TERMINAIS/06, Concorrência nº 03/2006, Outorga da Concessão Remunerada de Uso do Terminal Rodoviário (TR) de Itabuna – a Diretoria Colegiada, com fundamento no artigo 203, da Lei nº 9.433/2005, ouvida a Procuradoria Jurídica, fls. 543 à 546 do referido processo, conhece e nega provimento aos recursos interpostos pelas licitantes RIERA – Empreendimentos e Administração Ltda. e SINART – Sociedade Nacional de Apoio

Rodoviário e Turístico Ltda., conhece e dá provimento às contra-razões apresentadas pela licitante PAUMA – Administração e Serviços Ltda., e, por fim, acata integralmente o julgamento da Comissão Permanente de Licitação da AGERBA exarado em 03/08/2007; **Item 13- Processo nº 0901070022327, PRODEB – Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia,** Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços – *aprovado o Termo Aditivo de Prazo, pelo período de 12 meses;* **Item 14- Processo nº 0901060062991, CI Nº 100/06/ASPE,** minuta de Acordo de Cooperação a ser celebrado entre AGERBA e a Agência de Regulação Econômica de Cabo Verde – *aprovado. A PROJUR deve preparar ofício dando conhecimento do convênio à SEINFRA;* **Item 15- Processo nº 0901070046153, GABINETE DO GOVERNADOR,** solicita trocar o nome da Rodoviária de Santo Antônio de Jesus – *retirado de pauta da Reunião do Colegiado;* **Item 16- Processo nº 0901070049942, Empresa Viasa – Viação Santo Amaro Ltda.,** solicita parcelamento da TPP – Taxa do Poder de Polícia – *autorizado o parcelamento em 30 meses;* **Item 17- Processo nº 0901070049934, VIASA – Viação Santo Amaro Ltda.,** solicita parcelamento para pagamento das multas – *autorizado o parcelamento em 15 meses;* **Item 18- CI nº 115/07/DQS/INFO, Retificação:** Ata nº15/07, item 19, onde se lê contratação de empresa de informática para desenvolver o Sistema de Gerenciamento Integrado dos Serviços Públicos Regulados pela AGERBA – GISP, leia-se: contratação de empresa especializada em consultoria para análise, desenvolvimento e implantação de um Sistema Integrado para Gerenciamento dos Serviços Públicos Regulados pela AGERBA - GISP; **Item 19- O que ocorrer** – a PROJUR deve prestar maiores esclarecimentos sobre a viabilidade ou não de ser elaborada uma Resolução para aplicação de penalidades nos Contratos de Concessão Remunerada de Uso de Terminais Rodoviários e Hidroviários. O DQS ficou de elaborar um contrato padrão que contemple essas punições. Nada mais havendo a tratar o Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada

conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

ALEXILO PELÁGIO GONÇALVES PORTELA
Secretario de Gabinete

ANTONIO LOMANTO NETTO
Diretor Executivo

NADJAYRA LIMA DE CARVALHO
Diretora Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

MARCELO MONTEIRO PORTO
Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas